



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Requerimento N°** 13/2005 **Proc.** 28 047

AUTOR: José de Souza

ASSUNTO: Solicita à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a destinação de recursos financeiros para as entidades filantrópicas de Pompéia.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Helena Guimarães de Castro solicitando a destinação de recursos financeiros para as seguintes entidades filantrópicas do nosso município: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéia – APAE, Instituto Nossa Senhora de Fátima, Lar da Criança “Alice Araújo”, Lar dos Idosos “Antônio Frederico Ozanam” e Serviço de Integração de Menores”.

Requeiro, ainda, seja dada ciência às entidades em referência.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005.

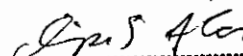
  
José de Souza  
Vereador PMDB

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, 28.02.2005

  
PRESIDENTE

28.02.05

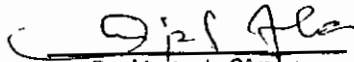


SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Gabinete da Secretária

Of. GSA. 211/2005

São Paulo, 03 de maio de 2005.

Ao Vereador interessado.  
Pompéia, 16/05/2005

  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos reporto-me ao Ofício nº 78/2005, pelo qual Vossa Excelência solicita a destinação de recursos financeiros para as entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéia, Instituto Nossa Senhora de Fátima, Lar da Criança "Alice Araújo", Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam" e Serviço de Integração de Menores, de acordo com o Requerimento nº 13/2005 de autoria do Vereador José de Souza.

Cumpre-me informar a essa Edilidade que foi criado nesta Pasta pela Resolução SEADS-19/2003, o Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, a ser executado por Municípios do Estado em Gestão Municipal com o repasse de recursos estaduais, por meio de um convênio único celebrado com esta Secretaria, de acordo com os Planos Municipais de Assistência Social apresentados pelos municípios.

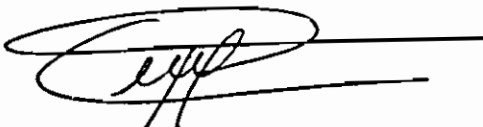
À vista do disposto na referida resolução, as Prefeituras Municipais optaram pelo Programa a ser desenvolvido junto à municipalidade, bem como as entidades a serem beneficiadas e os recursos a serem repassados, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social.

A partir dessa opção o Município de Pompéia celebrou convênios com esta Secretaria para o Programa Estadual de Proteção Social Básica no valor total de R\$ 40.492,00 e para o Programa Estadual de Proteção Social Especial no valor total de R\$ 49.492,00, com prazo de vigência de março a dezembro de 2005.

Informo, por oportuno, que essa municipalidade recebe recursos da União, no valor total de R\$ 99.982,00 para o desenvolvimento de Programas e/ou Projetos Federal.

Face ao exposto o pedido deverá ser dirigido a Prefeitura Municipal para que em consenso com o Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deliberem sobre o pleito.

Valho-me do ensejo para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
**ERNESTO VEGA SENISE**  
Secretário de Estado Adjunto

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **EURIPEDES AVELAR**  
Câmara Municipal de Pompéia  
Pompéia – SP